



Ciset

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

22 de Janeiro de 2026

Ministério da Defesa - MD
Secretaria de Controle Interno – CISET

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - MD

Unidade Examinada: Ministério da Defesa - MD

Município/UF: Brasília/Distrito Federal

Ordem de Serviço: 1/2025/CGORI/CISET-MD (SEI 7833878)

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e de conhecimentos objetivos baseados em riscos.

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações do Ministério da Defesa.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGORI?

Trata-se de consultoria orientativa cuja execução envolveu o levantamento de normativos, julgados e cursos destinados a subsidiar o informativo *No Radar*, bem como a organização de sua publicação mensal no MDList e no site institucional do Ministério da Defesa.

Paralelamente, buscou-se aprimorar a ferramenta de comunicação, convertendo-a em uma atividade de consultoria, ora denominada facilitação/orientação, estruturada com foco nos macroprocessos transversais previstos na Cadeia de Valor do MD (2024–2027), abrangendo os temas de Apoio, Gerenciamento e Finalísticos.

Por fim, realizou-se um diagnóstico da implementação do aperfeiçoamento da ferramenta, onde não se identificou a necessidade da realização de novas reformulações ou ajustes no modelo com o objetivo de correção de falhas inicialmente identificadas.

POR QUE A CGORI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Para atender ao Regimento Geral do MD que estabelece que é competência da CGORI elaborar cartilhas informativas sobre temas relevantes em gestão pública, com ênfase na divulgação da legislação anotada com jurisprudência administrativista pertinente do controle externo ou de outras fontes, nos termos do Item 68, do PAINT/2025, que dispõe sobre os Procedimentos para preparação e divulgação do informativo *No Radar*.

Ademais observou-se, no âmbito das reestruturações dos processos da CGORI, a necessidade do enquadramento do Informativo *No Radar* como atividade de Consultoria na modalidade Facilitação/ Orientação, conforme o Item 70, do PAINT/2025, que dispõe a Estruturação do Processo de Consultoria.

Sumário

LISTA DE SIGLAS	6
ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE CONSULTORIA	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. RESULTADOS DOS EXAMES	11
3. CONCLUSÃO	14
ANEXOS	16

LISTA DE SIGLAS

CGORI – Coordenação-Geral de Orientação Institucional

CGU – Controladoria-Geral da União

CISET – Secretaria de Controle Interno

MD – Ministério da Defesa

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PEO – Planejamento Estratégico Organizacional

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIGEPE/Legis – Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Este relatório de consultoria tem por finalidade atender às demandas relacionadas ao levantamento sistemático de normativos, julgados e cursos que servirão de subsídio para a elaboração do informativo No Radar, de publicação mensal no portal do Ministério da Defesa (MD), bem como para o devido registro das informações na plataforma MDList. O documento está estruturado da seguinte forma:

- 1) Introdução** – na qual apresenta-se: o objetivo da consultoria, as referências legais que embasam os trabalhos e o escopo, envolvendo a aplicação de critérios específicos, uma metodologia estruturada e um plano de comunicação eficaz, que ajudam a orientar as decisões estratégicas.
- 2) Resultados dos exames** - apresenta um relato sobre a execução das atividades realizadas no exercício de 2025, bem como os procedimentos de estruturação que resultou na conversão dos alertas do informativo NO RADAR em atividades de consultoria na modalidade facilitação / orientação.
- 3) Conclusão** - apresentará uma síntese dos resultados do trabalho de consultoria contemplando as necessidades de melhorias identificadas e as causas relevantes.
- 4) Anexos** - Este relatório inclui, como anexos, os seguintes produtos: Matriz de Evidência e Publicação Mensal do Informativo.

Este relatório também apresenta informações sobre a reformulação do informativo No Radar, com o objetivo de alinhá-lo aos macroprocessos do Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO-MD 2024-2027), abrangendo as ações previstas na Cadeia de Valor.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

A consultoria teve por finalidade, conforme disposto no item 68 do PAINT, executar os procedimentos necessários à preparação, sistematização e divulgação do informativo No Radar, no âmbito das atividades de facilitação, assegurando a observância dos fluxos operacionais e dos requisitos de conformidade estabelecidos.

No âmbito desta consultoria, procedeu-se ao enquadramento formal do serviço prestado por meio do Boletim Informativo No Radar como atividade de Consultoria na modalidade facilitação/orientação, em conformidade com o item 70 do PAINT. Tal adequação está alinhada às diretrizes ministeriais e reforça os requisitos de confiabilidade, padronização e rastreabilidade das publicações do Boletim, uma vez que o serviço passa a observar, anualmente, o disposto no item 4.3 do Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, assegurando aderência aos parâmetros de controle e boas práticas de auditoria interna.

1.2 Referenciais legais

- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023
- Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019
- Portaria Normativa nº 12, de 14/02/2019
- Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO-MD 2024-2027)
- Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017
- Instrução Normativa CISET-MD nº 1, de 4 de maio de 2021
- Memorando 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019

1.3 Metodologia e Escopo

Na análise do serviço de consultoria desenvolvido sob a modalidade de facilitação/orientação, constatou-se que o escopo esteve voltado ao planejamento estratégico do informativo No Radar, abrangendo a definição de critérios, procedimentos operacionais e diretrizes metodológicas orientadas ao aprimoramento de sua sistematização, governança e conformidade.

A atuação desenvolvida concentrou-se na promoção de maior coerência metodológica e no fortalecimento do nível de padronização do produto informacional, assegurando, o alinhamento às diretrizes estratégicas estabelecidas no PEO 2024–2027. Tal abordagem visa consolidar práticas uniformes, aprimorar a qualidade dos processos de elaboração do informativo e garantir aderência aos instrumentos de planejamento institucional vigentes.

Nesse contexto, promoveu-se a reformulação do informativo No Radar, com o objetivo de assegurar o alinhamento dos temas tratados aos macroprocessos previstos no Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO MD 2024–2027), abrangendo as ações inerentes à Cadeia de Valor. Essa reestruturação permitiu o enquadramento do

informativo como atividade de consultoria na modalidade facilitação/orientação, reforçando sua aderência aos instrumentos de planejamento, aos requisitos de governança e às práticas de padronização estabelecidas.

A publicação do informativo No Radar ocorre com periodicidade mensal (Anexo B), configurando entrega regular vinculada à consultoria executada na modalidade facilitação/orientação. Ressalta-se que, até o exercício de 2024, o referido informativo abrangia conteúdos relacionados a Contratações Públicas, Gestão, Orçamento e Finanças, consolidando, em um único meio de divulgação, informações consideradas essenciais para a administração pública e para o suporte aos processos decisórios.

Nesse período, o NO RADAR não era classificado como atividade de consultoria na modalidade de facilitação/orientação, não apresentava alinhamento ao PEO-MD 2024-2027 e tampouco dispunha de um canal destinado ao esclarecimento de dúvidas dos gestores.

Após a reformulação realizada, com foco no alinhamento estratégico ao PEO, o informativo passou a proporcionar aos gestores uma visão ampliada e integrada, facilitando o acesso a normas atualizadas, boas práticas, orientações relevantes e oferta de cursos, fortalecendo e ampliando a atuação preventiva no âmbito do Ministério da Defesa e de seus órgãos vinculados.

Nesse sentido, o planejamento do No Radar, enquanto produto vinculado ao serviço de consultoria de facilitação/orientação, deverá, obrigatoriamente, contemplar:

1. A metodologia, a estratégia e o tipo de serviço do informativo;
2. Os princípios e a abordagem empregados na comunicação e execução;
3. Formalização da consultoria;
4. Análise preliminar de riscos e controles;
5. Programa de trabalho;
6. Execução, considerando informações e evidências (relevantes, confiáveis e suficientes);
7. Supervisão da adequação e suficiência das evidências;
8. Supervisão dos trabalhos;
9. Comunicação Mensal dos Resultados por meio da Publicação do Informativo; e
10. Diagnóstico.

1.4 Objetivos e Questões de Consultoria

O objetivo geral consiste em assegurar a continuidade da divulgação mensal do informativo No Radar, com a finalidade de ampliar o acesso dos gestores às informações estratégicas constantes do Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO MD 2024–2027), especialmente àquelas relacionadas às ações que compõem a Cadeia de Valor institucional. Essa entrega visa fortalecer a disseminação sistemática de conteúdos estratégicos, aprimorando a transparência, o alinhamento organizacional e o suporte informacional às tomadas de decisão no âmbito do Ministério da Defesa e de suas entidades vinculadas.

Com a reformulação implementada, o informativo No Radar passa a ser formalmente enquadrado como atividade de consultoria na modalidade facilitação/orientação, em conformidade com o disposto no item 4.3 do Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental. Tal enquadramento o fortalece como instrumento estruturado de disseminação de conhecimento, promoção do alinhamento estratégico e suporte preventivo à gestão no âmbito do Ministério da Defesa e de suas entidades vinculadas, assegurando maior padronização metodológica, rastreabilidade e aderência às práticas de governança institucional.

A gestão de riscos integra o metaprocesso que orienta, de forma sistêmica, as principais áreas da administração pública, incluindo Contratações Públicas, Gestão, Orçamento e Finanças, bem como estrutura e conecta atividades, responsabilidades e controles, promovendo padronização, eficiência e maior capacidade de prevenção de falhas e irregularidades.

Ao fortalecer a atuação preventiva e apoiar a conformidade normativa, a gestão de riscos contribui para decisões mais seguras, fundamentadas e alinhadas às melhores práticas de governança pública. Nesse mesmo contexto, o informativo NO RADAR desempenha papel complementar ao consolidar e disseminar conteúdos, orientações e oportunidade de capacitação (cursos), essenciais para a tomada de decisões tempestivas e aderentes aos requisitos institucionais.

Quanto aos objetivos específicos desta atividade, estes concentram-se no atendimento às necessidades estratégicas e às diretrizes institucionais vigentes, contemplando dois eixos complementares, onde, o primeiro consiste em levantar, analisar e selecionar os normativos, julgados e cursos que subsidiarão o conteúdo do informativo NO RADAR, assegurando sua publicação mensal no MDList e no site do Ministério da Defesa. O segundo envolve o aperfeiçoamento do informativo, convertendo-o em atividade de consultoria na modalidade de facilitação/orientação, alinhada aos macroprocessos transversais institucionais dispostos na Cadeia de Valor do Ministério da Defesa (2024–2027), abrangendo temas de Apoio, Gerenciamento e Finalísticos, fortalecendo assim a disseminação de informações estratégicas e a atuação preventiva no âmbito da administração pública.

Esta atividade de consultoria realizada na modalidade de facilitação/orientação tem caráter eminentemente preventivo e orientativo, não contemplando a realização de testes substantivos. Nesse contexto, os objetivos específicos reforçam sua relevância ao promover o levantamento e a seleção de normativos, julgados e cursos que subsidiam o informativo NO RADAR, bem como seu aperfeiçoamento e alinhamento aos macroprocessos da Cadeia de Valor do Ministério da Defesa (2024–2027).

Essa abordagem fortalece a disseminação de informações estratégicas, apoia a tomada de decisão e contribui para o aprimoramento contínuo da gestão.

1.5 Critérios aplicáveis

Nesse contexto, o critério para seleção dos normativos, julgados e cursos a serem incluídos no informativo No Radar fundamenta-se em sua aderência aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos do Ministério da Defesa e de seus órgãos subordinados, considerando, de

forma integrada, o objetivo, o escopo e a natureza da consultoria prestada. A triagem das informações observa, assim, a pertinência temática, a relevância institucional e o potencial de contribuição para o fortalecimento da governança, da conformidade e da atuação preventiva no âmbito organizacional.

Nesse sentido, o critério de seleção dos normativos, julgados e cursos que compõem o informativo No Radar está diretamente vinculado aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos institucionais estabelecidos na Cadeia de Valor do Ministério da Defesa, conforme definido no PEO MD 2024–2027. A escolha dos conteúdos considera, além da pertinência temática ao Ministério da Defesa e a seus órgãos subordinados, sua contribuição efetiva para o fortalecimento da governança e para a consolidação de práticas preventivas.

1.6 Metodologia

A metodologia empregada fundamenta-se na realização de pesquisa avançada dos normativos, por meio da análise sistemática das resenhas da Presidência da República, do Diário Oficial da União, dos sistemas SIGEPE/Legis e MDLegis, bem como na identificação de julgados pertinentes a partir da consulta aos Boletins de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Trata-se de procedimento estruturado que visa assegurar a rastreabilidade e a confiabilidade das informações normativas e jurisprudenciais que compõem o referido informativo.

1.7 Plano de Comunicação

Os planos de comunicação foram estabelecidos conforme o Termo de Compromisso (SEI nº 7858033), que foram definidos a partir da elaboração do Relatório Final, os quais asseguram o acompanhamento sistemático das atividades e a devida consolidação dos resultados da consultoria.

No âmbito do informativo No Radar, tais diretrizes de comunicação têm por finalidade garantir a difusão tempestiva e organizada dos conteúdos produzidos, assegurando que os informativos sejam encaminhados aos assinantes e disponibilizados aos públicos de interesse, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade das ações e a eficiência dos processos conduzidos pelo Ministério e por suas entidades vinculadas.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 INFORMAÇÕES

2.1.1 Informações sobre a execução do informativo No Radar

A análise estatística das campanhas divulgadas entre janeiro e dezembro de 2025 evidencia estabilidade do público-alvo, com incremento total de 145 assinantes no período (de 3.084 para 3.229), bem como 6.300 exibições únicas e 3.293 cliques totais, refletindo engajamento médio de 15% nas aberturas e variação de 1,5% a 6,2% nos cliques exclusivos. Tais indicadores demonstram desempenho satisfatório das ferramentas empregadas, ampliando o alcance e a efetividade comunicacional do informativo.

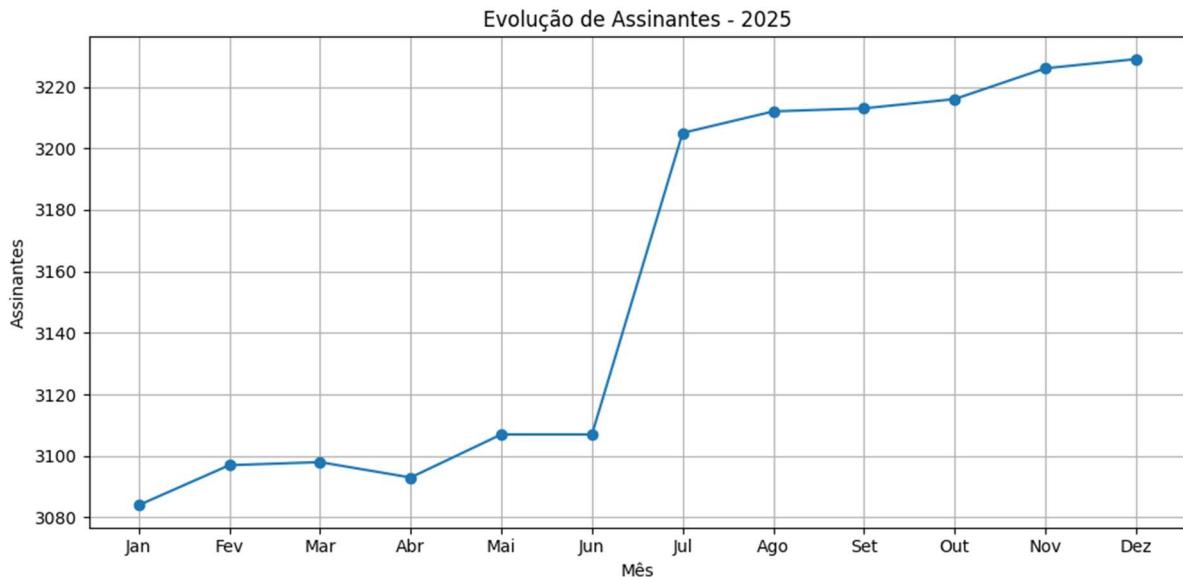
Nesse sentido, as figuras a seguir sintetizam os principais indicadores do informativo No Radar ao longo de 2025, onde a tabela apresenta o desempenho mensal das campanhas do informativo No Radar ao longo de 2025, consolidando os principais indicadores de alcance e engajamento. São registrados, para cada envio, o número total de assinantes, a quantidade de exibições únicas, além dos cliques totais e cliques exclusivos, que refletem o nível de interação dos usuários com o conteúdo divulgado.

Assim, em conformidade com o acima disposto, e com o objetivo de avaliar a efetividade da estratégia de comunicação adotada para o informativo No Radar, apresenta-se, a seguir, o consolidado mensal das campanhas realizadas ao longo de 2025, bem como representações gráficas, com base nos dados extraídos do MDList. Os indicadores contemplam o quantitativo de assinantes, a taxa de exibição única, o volume total de cliques e os cliques exclusivos, permitindo aferir o alcance, o nível de engajamento e a interação do público-alvo com o conteúdo disseminado.

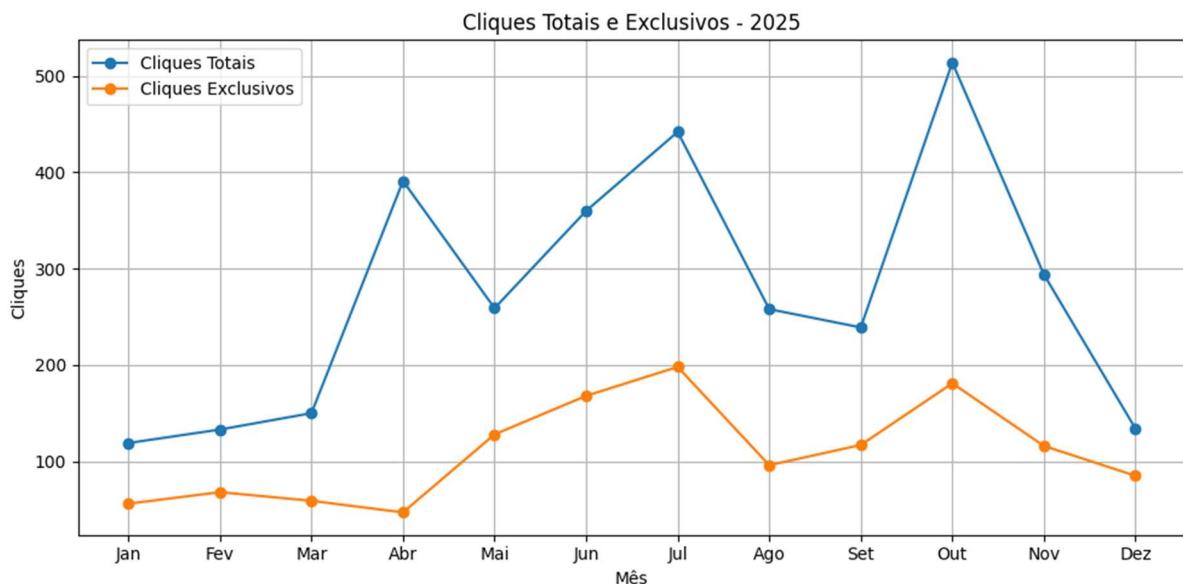
Essa sistemática de monitoramento contribui para a mensuração da eficácia comunicacional, para o aperfeiçoamento contínuo do informativo e para o fortalecimento das práticas de transparência e disseminação estratégica de informações no âmbito do Ministério da Defesa.

Campanha	Data de envio	Assinantes	Exibidas uma vez?		Total de cliques?	Cliques exclusivos?
No Radar - Janeiro 2025	13/fev/25	3084	421	13,65%	119	56 (1.82 %)
No Radar - Fevereiro 2025	06/mar/25	3097	411	13,27%	133	68 (2.20 %)
No Radar - Março 2025	08/abr/25	3098	431	13,91%	150	59 (1.90 %)
No Radar - Abril 2025	14/mai/25	3093	393	12,71%	391	47 (1.52 %)
No Radar - Maio 2025	06/jun/25	3107	690	22,21%	259	128 (4.12 %)
No Radar - Junho 2025	02/jul/25	3107	642	20,66%	360	168 (5.41 %)
No Radar - Julho 2025	11/ago/25	3205	643	20,06%	442	198 (6.18 %)
No Radar - Agosto 2025	02/set/25	3212	557	17,34%	258	96 (2.99 %)
No Radar - Setembro 2025	01/out/25	3213	566	17,62%	239	117 (3.64 %)
No Radar - Outubro 2025	05/nov/25	3216	601	18,69%	514	181 (5.63 %)
No Radar - Novembro 2025	02/dez/25	3226	490	15,19%	294	116 (3.60 %)
No Radar - Dezembro 2025	05/jan/26	3229	455	14,09%	134	85 (2.63 %)
Totais	-	-	6300	-	3293	-

O seguinte gráfico demonstra a evolução do número de assinantes, evidenciando crescimento contínuo entre janeiro e dezembro de 2025.



O gráfico abaixo apresenta o engajamento dos usuários, por meio dos cliques totais e exclusivos registrados em cada campanha, ou seja, os resultados confirmam a ampliação do alcance do informativo e a manutenção de níveis de interação com o conteúdo divulgado.



OBS:

Clique totais: quantas vezes os links foram clicados no geral, contando repetições – Ex.: se uma pessoa clicar 5 vezes, conta cinco cliques.
 Clique exclusivos: quantas pessoas diferentes clicaram, independente de quantas vezes cada uma clicou. Ex.: se uma pessoa clicar 5 vezes e outra clicar duas vezes, serão cinco cliques exclusivos.

2.1.2 Informações sobre a reformulação do informativo No Radar

A reestruturação do informativo No Radar envolveu, em sua fase inicial, a realização de reuniões internas voltadas ao alinhamento de expectativas, à coleta de contribuições e à validação de propostas de aprimoramento referentes ao conteúdo e ao formato do boletim. Como etapa conclusiva, está prevista a apresentação do resultado consolidado ao Secretário de Controle Interno, ocasião em que serão demonstrados os ajustes implementados e os ganhos decorrentes do processo de reformulação.

Em conformidade com a diretriz ministerial estabelecida no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (SEI nº 1463683), que orienta a padronização, o aprimoramento contínuo e a integração dos instrumentos de comunicação interna no âmbito do Ministério da Defesa, a reformulação do informativo No Radar foi conduzida de modo a assegurar maior coerência metodológica, aderência aos macroprocessos institucionais e fortalecimento da governança informacional.

As melhorias implementadas, incluindo o alinhamento ao PEO-MD 2024-2027, a atualização sistemática de conteúdos e a criação de canal específico para esclarecimento de dúvidas, refletem o atendimento às diretrizes, eficiência e suporte à tomada de decisão previstas no referido ato ministerial.

Assim, o informativo passa a atuar como ferramenta orientadora, integrada às necessidades estratégicas do MD e de seus órgãos vinculados, garantindo maior consistência, transparência e utilidade prática às ações de consultoria desenvolvidas.

Com base na análise das oportunidades de melhoria identificadas ao longo da reformulação do informativo No Radar, elaborou-se uma Matriz de Evidências (Anexo A) destinada a sistematizar a avaliação dos aspectos relevantes da consultoria, permitindo maior precisão na identificação de riscos, causas e benefícios associados.

Em conformidade com o termo de compromisso firmado, os produtos previstos, ou seja, o envio mensal do informativo e relatório semestral consolidado foram executados em aderência ao item 70 do PAINT, que trata da Estruturação do Processo de Consultoria.

As entregas pactuadas representam a consolidação dos resultados alcançados, estando alinhadas ao PEO-MD 2024-2027 e orientadas para subsidiar os gestores na tomada de decisão, reforçando a clareza, a pertinência e a utilidade das informações para o MD e seus órgãos vinculados, em consonância com os princípios da consultoria na modalidade facilitação/orientação e com os macroprocessos da Cadeia de Valor.

3. CONCLUSÃO

Em síntese, a análise conduzida permitiu identificar aspectos estruturais e informativos do boletim que influenciam diretamente sua clareza, consistência e alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo PEO-MD 2024-2027.

Destaque-se que o informativo cumpre sua finalidade essencial ao apresentar fatos e dados de maneira objetiva, preservando seu caráter estritamente informativo e evitando a formulação de recomendações ou orientações, em conformidade com o escopo definido.

Adicionalmente, constatou-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de interação com o público-alvo, lacuna que foi sanada com a criação de um canal exclusivo para esclarecimento de dúvidas. A disponibilização do endereço eletrônico cgori@defesa.gov.br contribui para aumentar a acessibilidade, fortalecer a comunicação institucional e garantir maior transparência no fluxo de informações.

Dessa forma, o material encontra-se tecnicamente apto a cumprir seu propósito informacional, mantendo aderência às metas estratégicas e aos princípios orientadores do Ministério da Defesa, além de apresentar condições adequadas para subsidiar análises e decisões fundamentadas por parte de seus leitores.

ANEXOS

Anexo A – Matriz de Evidências

Anexo B – Publicação mensal do Informativo